



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

ELEIÇÃO CIS/PCCTAE (TRIÊNIO 2026-2028)

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada por meio da portaria nº 1.501, de 30 de abril de 2026, responsável pela consulta para escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) do IF SertãoPE, triênio 2026-2028, divulga o resultado final da votação.

Visto que não foram apresentados recursos contra o resultado preliminar da votação, esta comissão procedeu com o resultado final da eleição, conforme descrito a seguir:

Campus Floresta

CANDIDATURAS	SIAPE	QTD. DE VOTOS	RESULTADO
Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite	1782732	26	Presidenta da Comissão
Joelma Nascimento Coutinho	1627909	2	Membra Titular
Sandinayara Fernanda Aureliano Cirino	1288594	2	Membra Titular
Iara Ferraz Cornélio	2061829	1	Membra Suplente
Ana Christina da Silva Bezerra	3323298	0	Membra Suplente
Voto Branco	---	0	---
Voto Nulo	---	0	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Campus Petrolina

CANDIDATURAS	SIAPE	QTD. DE VOTOS	RESULTADO
Antônio Ceny Moreira Júnior	3394497	16	Presidente da Comissão
Maria José dos Santos Oliveira	1814751	13	Membra Titular
Nalba Maria da Silva	1028542	10	Membra Titular
Luiz Carlos Alves dos Santos	1105525	1	Membro Suplente
Voto Branco	---	1	---
Voto Nulo	---	0	---

Reitoria

CANDIDATURAS	SIAPE	QTD. DE VOTOS	RESULTADO
Denice de Amorim Cavalcanti Freire	1030098	32	Presidenta da Comissão
Maria Eva dos Santos Pinheiro	2218869	19	Membra Titular
Voto Branco	---	0	---
Voto Nulo	---	2	---

Campus Santa Maria da Boa Vista

Não houve inscritos nesta unidade. Conforme o Art. 13, § 2º, da Resolução nº 17/2026, caberá à Diretora-Geral do campus indicar servidores para composição da CIS/PCCTAE.

Campi Ouricuri, Petrolina Zona Rural, Salgueiro e Serra Talhada

Houve apenas 1 (um) inscrito em cada uma destas unidades. Conforme o Art. 16, § 4º, da Resolução nº 17/2026, na hipótese de haver apenas um candidato habilitado na respectiva unidade, fica dispensada a etapa de votação, sendo este considerado automaticamente apto à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

designação como membro titular da Comissão Local da CIS/PCCTAE. Caberá ao Diretor-Geral, de cada campus, indicar os(as) servidores(as) para complementar a composição da CIS/PCCTAE de sua unidade.

Petrolina, 04 de junho de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral da CIS/PCCTAE do IFSertãoPE
[Portaria nº 1.501, de 30 de abril de 2026](#)